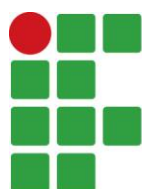




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**



**INSTITUTO FEDERAL**

São Paulo

Campus Bragança Paulista

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**JUNHO/2020**

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:

Coordenadoria de Apoio à Direção

Emitido em: 07/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral  
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração  
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional  
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção  
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão  
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação  
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças  
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Victor Hugo Fonseca Campos**

**Coordenador de Licitações e Contratos  
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Rosalvo Soares Cavalcante Filho**

**Coordenadora de Biblioteca  
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos  
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica  
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação  
Adilson de Souza Cândido**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática  
Marina Mitie Gishifu Osio**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente  
em Mecatrônica  
Luciano Guimarães Mendes**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica  
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática  
Fernando Rodrigues**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica  
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e  
Desenvolvimento de Sistemas  
Letícia Souza Netto Brandi**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial  
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de  
Tecnologia da Informação  
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1.</b>	<b>ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1</b>	<b>PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIOS.....</b>	<b>20</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0080/2020, DE 1º DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da solicitação da presidente da comissão, via *e-mail*, em 01.06.2020, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0039/2020, de 03.03.2020, alterada pela Portaria nº BRA.0064/2020, de 29.04.2020, excluindo a servidora Iracema Hiroko Iramina Arashiro e incluindo as servidoras Fernanda Cristina Gaspar Lemes e Marina Mitie Gishifu Osio na composição da equipe multidisciplinar de Educação a Distância (EaD) do IFSP – Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2021.

**JOÃO ROBERTO MORO**

PORTARIA Nº BRA.0081/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e do processo 23312.000450.2020-36, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Karla Cristiny Moraes da Silva, SIAPE 2273719, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora Sociopedagógica (FG-2) do câmpus, no período entre 01/06/2020 a 09/06/2020, por motivo de férias da titular.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0082/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Inês Alves Moreira Dorigo (SIAPE 2275014), João Júnior Marques de Lima (SIAPE 1897879) e Daniel Gandia (SIAPE 2355837) para constituir a equipe de apoio para o pregão eletrônico nº 03344/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de segurança patrimonial e vigilância armada e desarmada, em horários diurno e noturno, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de equipamentos, insumos e materiais necessários à execução dos serviços, para o Câmpus Bragança Paulista do IFSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.07.2020.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0083/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Organizadora da 13ª SEMTEC – Semana de Tecnologia do IFSP – Câmpus Bragança Paulista:

- Letícia Souza Netto Brandi
- Cristina Corrêa de Oliveira;
- Fernanda Cristina Gaspar Lemes
- João Júnior Marques de Lima
- José Fernando Rodrigues de Oliveira Gazzaneo
- Paulo Henrique Leme Ramalho
- Rubens Pantano Filho
- Sandra Cristina Martins de Oliveira

Art. 2º - Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação e execução da Semana Nacional de Tecnologia (SEMTEC) para o ano letivo de 2020.

Art. 3º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2020.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0084/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados como membros da Equipe de planejamento responsável pela continuidade do estudo da viabilidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidrossanitários, dos equipamentos e das instalações, com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo o fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas e materiais que se fizerem necessários para a adequada execução dos serviços e atendimento das necessidades do IFSP – Câmpus Bragança Paulista:

- Daniel Gandia - Integrante-presidente da Equipe
- Inês Alves Moreira Dorigo - integrante do setor requisitante
- Murilo José de Carvalho - fiscal





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.07.2020.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0085/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e do processo 23312.000449.2020-10, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Karla Cristiny Moraes da Silva, SIAPE 2273719, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora Sociopedagógica (FG-2) do câmpus, no período entre 15/06/2020 a 14/07/2020, por motivo de licença capacitação da titular.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0086/2020, DE 10 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e do processo 23312.000480.2020-42, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Tiago Minoru Taguchi, SIAPE 1817856, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área Informática, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-2) do câmpus, no período entre 13/07/2020 a 17/07/2020, por motivo de férias do titular.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0087/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº BRA.0086/2020, que trata da substituição do Coordenador de Tecnologia da Informação do câmpus, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Portaria nº BRA.0086/2020, de 10 de julho de 2020

Leia-se:

Portaria nº BRA.0086/2020, de 10 de **junho** de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - Os demais termos permanecem inalterados.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0088/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência do(a) primeiro(a), a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus Bragança Paulista, de que trata o Edital nº 181, de 04 de junho de 2020, publicado no DOU em 08 de junho de 2020, a realizar-se de forma virtual entre os dias 06 e 08 de julho de 2020.

Área de Matemática:

- Titular: Valeria Ostete Jannis Luchetta - Campus São Paulo;
- Titular: Luis Americo Monteiro Junior - Campus Caraguatatuba;
- Titular: Cristiane Leticia Nadaletti – Campus São Paulo;
- Suplente: Henrique Marins De Carvalho - Campus São Paulo.
- Suplente: Karla Cristiny Moraes Da Silva- Campus Bragança Paulista.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0089/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Resolução nº 45/2015, de 15.11.2015; e da solicitação do presidente da referida comissão, via *e-mail*, em 17.06.2020, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0062/2020, de 24.04.2020, que designa a comissão para conduzir o processo eleitoral para complementação do quadro da atual composição do Conselho de Câmpus 2019-2021, excluindo o representante discente suplente Júlio Cesar Maniezzo Barbosa - -

Art. 2º - Os demais termos permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 08.07.2020.

**JOÃO ROBERTO MORO**

PORTARIA Nº BRA.0090/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Inês Alves Moreira Dorigo (SIAPE 2275014) e Daniel Gandia (SIAPE 2355837) para constituir a equipe de apoio para o pregão eletrônico nº 02344/2020, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidrossanitários, dos equipamentos e das instalações, com dedicação exclusiva de mão de obra e serviços eventuais, compreendendo ainda o fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas e materiais que se fizerem necessários para a adequada execução dos serviços e atendimento das necessidades do IFSP – Campus Bragança Paulista, conforme condições, exigências e quantidades previstas no Edital e respectivos anexos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.08.2020.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0091/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da solicitação do presidente da referida comissão, por e-mail, em 22.06.2020; RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0042/2020, de 04.03.2020, incluindo o servidor Vanderlei Benedito da Silva Filho na composição da Comissão de Hackathon do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2020.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0092/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR as Portarias nº BRA.0051/2020 e nº BRA.0052/2020, nos seguintes termos:

<b>No documento:</b>	<b>Onde se lê:</b>	<b>Leia-se:</b>
Portaria nº BRA.0051/2020	<i>(no título)</i> Portaria nº BRA.0051/2019, de 11 de março de 2019	<b>Portaria nº BRA.0051/2020, de 11 de março de 2020</b>
Portaria nº BRA.0052/2020	<i>(no título)</i> Portaria nº BRA.0052/2019, de 25 de março de 2020	<b>Portaria nº BRA.0052/2020, de 25 de março de 2020</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - Os demais termos permanecem inalterados.

**JOÃO ROBERTO MORO**

PORTARIA Nº BRA.0093/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados como membros da equipe de planejamento responsável pelo estudo da viabilidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza das caixas d'água ao Câmpus Bragança Paulista do IFSP, com o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários a sua plena execução, conforme documento de formalização de demanda em anexo:

- Ariana Paula da Costa Silva (SIAPE: 2145971) - Integrante-presidente da Equipe de Planejamento
- Inês Alves Moreira Dorigo (SIAPE: 2275014) - Representante Administrativo
- Daniel Gandia (SIAPE: 2355837) – Integrante requisitante

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.08.2020.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0094/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, da Resolução nº 45, de 15.06.2015; da Deliberação nº BRA.018/2017, de 16.10.2017; nas indicações enviadas em resposta ao convite realizado pelos membros eleitos deste Conselho; e o resultado das eleições realizadas em 22.06.2020; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, em parte, a Portaria nº BRA.0175/2019, de 19.11.2019, alterada pela Portaria nº BRA.0076/2020, de 26.05.2020, incluindo os representantes indicados e os representantes eleitos no processo eleitoral regido pelo Edital nº 14, de 28.05.2020:

Segmento docente:

- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi (titular)
- Fernanda Cristina Gaspar Lemes (suplente)
- Geraldo Creci Filho (suplente)

Segmento discente:

- Júlio Cesar Maniezzo Barboza (titular)

Segmento comunidade externa - sociedade civil organizada:

- Beniamino Fabio di Gioia (titular)
- Irineu Baptista Crivillari (suplente)

Art. 2º - Os demais termos permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 18.11.2021.

**JOÃO ROBERTO MORO**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0095/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e na Portaria nº 2337/2020, de 26.06.2020; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Grupo de trabalho para atendimento ao disposto na Portaria nº 2337/2020, de 26.06.2020, no âmbito do Câmpus Bragança Paulista:

- André Marcelo Panhan
- Adilson de Souza Cândido
- Camila Fátima dos Santos
- Cíntia Macedo de Lima
- Cristina Corrêa de Oliveira
- Fabiana Natalia Macedo de Camargo
- Fernando Rodrigues
- Iara Leme Russo Cury
- Jade Schevenin
- Karla Cristiny Moraes da Silva
- Letícia de Souza Netto Brandi
- Luciano Guimarães Mendes
- Marina Mitie Gishifu Osio
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho
- Rubens Pantano Filho
- Victor Hugo Fonseca Campos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Vitor Garcia
- Wagner Ideali

Art. 2º - Compete a este grupo de trabalho realizar os levantamentos, estudos e providências necessárias para atendimento ao disposto na Portaria nº 2337/2020, de 26.06.2020, para encaminhamento, até o dia 31.07.2020, de proposta ao CONCAM, acerca do retorno das atividades, considerando a possibilidade de aulas presenciais, não presenciais ou mistas, acompanhada dos possíveis calendários para os cursos, com datas para a retomada das atividades e conclusão das mesmas, e novas datas para a entrega dos planos de aula dos docentes, ajustados à estratégia do câmpus.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos permanecem por todo o período de reposição da Reorganização das Atividades Acadêmicas afetado pelas ações de enfrentamento do COVID-19.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIO**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>Junho</b>	<b>1</b>	<b>16</b>